



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

ATO Nº. 35 de 26 de Junho de 2015.

Estabelece Comissões Específicas para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020, da Universidade Católica do Salvador.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIDERAR iniciadas, a partir de **01 de julho de 2015**, as atividades das Comissões Específicas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020, da UCSAL, com a seguinte estrutura e coordenação:

Artigo 16 - Decreto 5.773/2006	Coordenação/ Comissões Específicas
I. Perfil Institucional	Décio Luiz de Faria
II. Projeto Pedagógico Institucional – PPI	Silvana Sá de Carvalho José Euclimar Xavier de Menezes Eliana Sales Brito
III. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos (presencial e a distância)	Lismara Ribeiro Macêdo
IV. Perfil do Corpo Docente	Giorgio Borghi
V. Organização Administrativa da IES	Dr. Helder Jorge dos Santos Pereira
VI. Políticas de Atendimento aos Discentes	Paulo Sérgio Nunes Costa
VII. Infraestrutura	Darius Vinícius Quadros da Silva
VIII. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	Antônio Alberto da Silva Monteiro de Freitas Luiz Carlos Almeida de Andrade Fontes
IX. Aspectos Financeiros e Orçamentários	Danilo Sampaio de Assis

Art. 2º - As coordenações das comissões específicas terão autonomia para definir suas equipes de trabalho para desenvolvimento de suas respectivas temáticas.

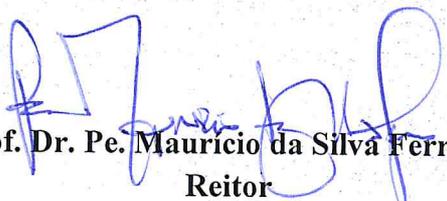


**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR**

Art. 3º - Os trabalhos das referidas Comissões serão encerrados no dia 31 de Dezembro de 2015.

Art. 4º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação no quadro de Avisos ou Site da Universidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva Ferreira
Reitor

Salvador, 26 de Junho de 2015.